

À
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR – SUCOP
Travessa do Aquidabã, nº 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador – Ba – CEP 40301-470

CONCORRÊNCIA Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43932/2023

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Implantação da Intervenção “H” – Viaduto Direcional de Retorno – localizado na Av. Antônio Carlos Magalhães/ Av. Mario Leal Ferreira – Salvador/BA.

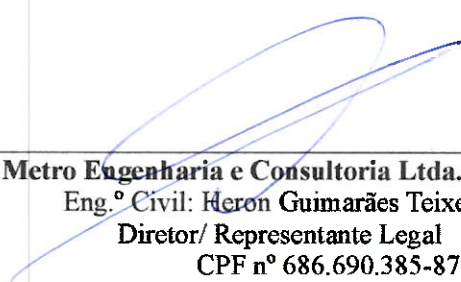
PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, o abaixo-assinado outorgante, o Sr. **Mauro de Oliveira Prates**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, RNP-CREA/BA nº 050031757-7, carteira de identidade nº 03.899.402-08 SSP-BA, e o Sr. **Heron Guimarães Teixeira**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, RNP-CREA/BA nº 050082489-4 carteira de identidade nº 05.300.841-39 SSP-BA constituem como mandatário o Sr. Francisco Caetano Silva Rodrigues, brasileiro, casado, Auxiliar de Licitação, portador do RG nº 03.779.957-62 SSP-BA e CPF nº 867.032.345-15 e/ou o Sr. José Vinicius Rocha Lemos, brasileiro, solteiro, Assistente Administrativo, portador do RG nº 14.152.632-72 SSP-BA e CPF nº 046.156.925-60 e/ou a Sr^a. Mariana Veloso Rodrigues, brasileira, solteira, Advogada, portadora do registro na OAB / BA nº 64203, do RG nº 09.067.628-98 SSP-BA e CPF nº 027.393.255-17, e-mail: licitacao@metroec.com.br, a quem confere poderes para formular ofertas e lances e para praticar os demais atos pertinentes ao certame, apresentar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contra razoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e demais atos da licitação e praticar os demais atos pertinentes ao certame.

Salvador / BA, 06 de junho de 2023.



Metro Engenharia e Consultoria Ltda.
Eng.º Civil: Mauro de Oliveira Prates
Diretor/ Representante Legal
CPF nº 545.952.585-34



Metro Engenharia e Consultoria Ltda.
Eng.º Civil: Heron Guimarães Teixeira
Diretor/ Representante Legal
CPF nº 686.690.385-87

À

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR – SUCOP

Travessa do Aquidabã, nº 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador – Ba – CEP 40301-470

CONCORRÊNCIA Nº 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43932/2023

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Implantação da Intervenção “H” – Viaduto Direcional de Retorno – localizado na Av. Antônio Carlos Magalhães/ Av. Mario Leal Ferreira – Salvador/BA.


DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE
HABILITAÇÃO

A METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LDTA, inscrita no CNPJ nº 07.478.417/0001-03, com sede na Alameda Salvador, nº 1057 – Cond. Salvador Business América, Sala 1501 a 1504- Caminho das Árvores – Salvador/Bahia, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 7.3 do edital da licitação referenciada. Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Salvador / BA, 06 de junho de 2023.



Metro Engenharia e Consultoria Ltda.
Eng.º Civil: Mauro de Oliveira Prates
Diretor/ Representante Legal
CPF nº 545.952.585-34



Metro Engenharia e Consultoria Ltda.
Eng.º Civil: Heron Guimarães Teixeira
Diretor/ Representante Legal
CPF nº 686.690.385-87

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 07.478.417/0001-03**



HERON GUIMARAES TEIXEIRA nacionalidade brasileira, nascido em 06/07/1973, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF/MF nº 686.690.385-87, carteira de identidade nº 05.300.841-39, órgão expedidor secretaria de segurança pública - BA, residente e domiciliado na Av. Tancredo Neves, nº 620, apto. 2305, Mundo Residencial - Caminho das Árvores - CEP 41820-020 – Salvador-BA, Brasil.

MAURO DE OLIVEIRA PRATES nacionalidade brasileira, nascido em 11/06/1972, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF/MF nº 545.952.585-34, carteira de identidade nº 03.899.402-08, órgão expedidor secretaria de segurança pública - BA, residente e domiciliado na Avenida Santa Luzia, 610, Condomínio Villagio Panamby, edif. Ravelo, apto 2602, Horto Florestal, Salvador, BA, CEP 40.295-050, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202808283, com sede na ALAMEDA SALVADOR, 1057, SALA 1501 A 1504, 1507, 1512, 1514 A 1518, COND SALVADOR SHOPPING BUSINESS, TORRE AMERICA, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41.820-790, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.478.417/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A administração da sociedade será exercida **SEMPRE EM CONJUNTO** pelos sócios **HERON GUIMARÃES TEIXEIRA** e **MAURO DE OLIVEIRA PRATES**, com poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO – Exclusivamente, para fins de emissão de certificação digital e-CNPJ e NF-e da sociedade, o administrador **HERON GUIMARÃES TEIXEIRA**, já qualificado, está autorizado a representar, **isoladamente**, a sociedade, bem como assinar os documentos e contratos que forem necessários à sua emissão.

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

26/07/2021

Certifico o Registro sob o nº 98094015 em 26/07/2021

Protocolo 218381387 de 21/07/2021

Nome da empresa METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29202808283

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 87895742820052

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

008

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 07.478.417/0001-03**



http://www.juceb.ba.gov.br/registro/autenticacao/autenticacao.asp?autenticacao=29202808283-21-07-2021
ASSINADO DIGITALMENTE Por: 545952585-34-MAURO DE OLIVEIRA PRATES/HERON GUIMARAES TEIXEIRA

DO DESEMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES

CLÁUSULA SEGUNDA. Os administradores **HERON GUIMARAES TEIXEIRA** e **MAURO DE OLIVEIRA PRATES**, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ENCERRAMENTO DE FILIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade resolve encerrar sua filial localizada na RUA URBANO ANTÔNIO DE SOUZA, SN, TERRENO, STIEP, SALVADOR, CEP 41.770-045 BA, CNPJ: 07.478.417/0002-94 e NIRE: 29901307941.

DO FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR-BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

HERON GUIMARAES TEIXEIRA nacionalidade brasileira, nascido em 06/07/1973, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF/MF nº 686.690.385-87, carteira de identidade nº 05.300.841-39, órgão expedidor secretaria de segurança pública - BA, residente e domiciliado na Av. Tancredo Neves, nº 620, apto. 2305, Mundo Residencial - Caminho das Árvores - CEP 41820-020 - Salvador-BA, Brasil.

MAURO DE OLIVEIRA PRATES nacionalidade brasileira, nascido em 11/06/1972, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF/MF nº 545.952.585-34, carteira de identidade nº 03.899.402-08, órgão expedidor secretaria de segurança pública - BA, residente e domiciliado na Avenida Santa Luzia, 610, Condomínio Villagio Panamby, edif. Ravelo, apto 2602, Horto Florestal, Salvador, BA, CEP 40.295-050, Brasil.

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

26/07/2021

Certifico o Registro sob o nº 98094015 em 26/07/2021

Protocolo 218381387 de 21/07/2021

Nome da empresa METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29202808283

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 87895742820052

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

008

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 07.478.417/0001-03**



http://www.juceb.ba.gov.br/registro/web/autenticacao/validar.aspx?chave=1-XBA10-H1RPA-7p41Dp0001RAs-clav02-R1-01-2021-Rp01H2ndncl1q
Ass: MAURO DE OLIVEIRA PRATES. Pdf: 54950_045-04-MAURO DE OLIVEIRA PRATES. Cód: 0003857-HERON GUIMARÃES PRATES

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202808283, com sede ALAMEDA SALVADOR, 1057, SALA 1501 A 1504, 1507, 1512, 1514 A 1518 COND SALVADOR SHOPPING BUSINESS TORRE AMERICA, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41.820-790, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.478.417/0001-03, resolvem consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), dividido em 140 (cento e quarenta) quotas, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios nas seguintes proporções:

QUADRO DE SÓCIOS	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR (R\$)	PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL
HERON GUIMARÃES TEIXEIRA	70	10.500.000,00	50%
MAURO DE OLIVEIRA PRATES	70	10.500.000,00	50%
TOTAIS	140	21.000.000,00	100%

CLÁUSULA SEGUNDA-OBJETO SOCIAL

A sociedade tem o seguinte objeto:

CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS; SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, SUPERVISÃO DE OBRAS E GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS; CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS; TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, PISOS ELEVADOS E BOMBEAMENTO DE CONCRETO; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS E TÚNEIS URBANOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; DESMONTE E DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES; PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS E LIMPEZA DO TERRENO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS, FERROVIAS, VIAS NÃO URBANAS E PISTAS DE AEROPORTOS, OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; SINALIZAÇÃO



Junta Comercial do Estado da Bahia

26/07/2021

Certifico o Registro sob o nº 98094015 em 26/07/2021

Protocolo 218381387 de 21/07/2021

Nome da empresa METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29202808283

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 87895742820052

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

009
2

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 07.478.417/0001-03**



http://assinador.ppe.com.br/assinador/well/uf/br/1640474401_XWA3-8BFA-764E-6001F4A40002_BF-904004_PPE-1124001-191
ASSINADO EM: 26/07/2021 10:54:44 AM - PPE-1124001-191

COM PINTURAS EM RODOVIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO COM PINTURA DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE PLANTAS, JARDINS E GRAMADOS; MONTAGEM E SOLDAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS PERMANENTES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; CONSTRUÇÃO DE PORTOS E MARINAS, CANAIS DE NAVEGAÇÃO, OBRAS DE DRAGAGEM, ATERRO HIDRÁULICO, BARRAGENS, REPRESAS E DIQUES, EMISSÁRIOS SUBMARINOS E INSTALAÇÃO DE CANAIS SUBMARINOS; LIMPEZA DE RIOS, PORTOS, CANAIS, BAIAS, LAGOS, LAGOAS, REPRESAS E AÇUDES, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CANAIS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE BOMBEAMENTO, LINHAS PRINCIPAIS DE ADUÇÃO DE LONGA E MÉDIA DISTÂNCIA E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE COLETA DE ESGOTO, INCLUSIVE DE INTERCEPTORES, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE), CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DE ESGOTO, CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS: OLEODUTOS, GASODUTOS, MINERODUTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE USINAS, ESTAÇÕES E SUBESTAÇÕES HIDRELÉTRICAS, EÓLICAS, NUCLEARES, TERMOELÉTRICAS, REDES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ELETRIFICAÇÃO RURAL E REDES DE ELETRIFICAÇÃO PARA FERROVIAS E METROPOLITANOS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE LONGA E MÉDIA DISTÂNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES, EXECUÇÃO DE PROJETOS DE INSTALAÇÕES PARA ESTAÇÕES DE TELEFONIA E CENTRAIS TELEFÔNICAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MONTAGEM, INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, PORTAS AUTOMÁTICAS E GIRATÓRIAS; INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO À NAVEGAÇÃO MARÍTIMA, FLUVIAL E LACUSTRE; SERVIÇOS DE TRATAMENTO TÉRMICO, ACÚSTICO OU DE VIBRAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR



Junta Comercial do Estado da Bahia

26/07/2021

Certifico o Registro sob o nº 98094015 em 26/07/2021

Protocolo 218381387 de 21/07/2021

Nome da empresa METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29202808283

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 87895742820052

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021

por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral

010

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 07.478.417/0001-03**



http://www.juceb.ba.gov.br/registro/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 549502045-4-000100 DE CLITERVA FERREZ RODRIGUES FERREIRA GUIMARAES TEIXEIRA

VÁCUO E REVESTIMENTO DE TUBULAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; PINTURA DE EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, RESIDENCIAIS E DE SERVIÇOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS EM INTERIORES E EXTERIORES; SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO; INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS E INSTALAÇÃO DE PISCINAS PRÉ-FABRICADAS, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS; MONTAGEM DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS; GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS ATRAVÉS DE CONTRATO DE CONSTRUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO SEM OPERADOR; OPERAÇÕES DE TERMINAIS MARÍTIMOS E FLUVIAIS, DE USO PÚBLICO OU PRIVADO; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE ESGOTOS, FOSSAS SÉPTICAS E GALERIAS PLUVIAIS; OPERAÇÃO E GESTÃO DE AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM; ATIVIDADES DE CONCESSIONÁRIAS DE OPERAÇÃO DE PONTES, TÚNEIS E RODOVIAS, COBRANÇA DE PEDÁGIOS EM PONTES, TÚNEIS E RODOVIAS; OPERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE LIXO E ATERROS SANITÁRIOS PARA A DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS, A ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS PELA COMBUSTÃO OU INCINERAÇÃO, TRIAGEM E ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.

CNAE FISCAL

- 4120-4/00 - construção de edifícios**
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas**
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral**
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque**
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material**
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil**
- 4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente**
- 4329-1/05 - tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração**
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

26/07/2021

Certifico o Registro sob o nº 98094015 em 26/07/2021

Protocolo 218381387 de 21/07/2021

Nome da empresa METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29202808283

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 87895742820052

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021

por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral

2011

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 07.478.417/0001-03**



- 4329-1/03 - instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 4329-1/02 - instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre
- 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 6810-2/03 - loteamento de imóveis próprios
- 5240-1/01 - operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
- 5231-1/02 - atividades do operador portuário
- 5221-4/00 - concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/01 - administração de obras
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
- 3822-0/00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
- 4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações

Página 6



Junta Comercial do Estado da Bahia

26/07/2021

Certifico o Registro sob o nº 98094015 em 26/07/2021

Protocolo 218381387 de 21/07/2021

Nome da empresa METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29202808283

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 87895742820052

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021

por Tiana Regila M G de Araujo - Secretária-Geral

012

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 07.478.417/0001-03**



http://www.juceb.ba.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94959298544-RAJAO DE OLIVEIRA PATRICIA ROBERTO EMMERSON GONCALVES TEIXEIRA

- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4312-6/00 - perfurações e sondagens
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4292-8/02 - obras de montagem industrial
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4223-5/00 - construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4222-7/02 - obras de irrigação
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

CLÁUSULA TERCEIRA – DENOMINAÇÃO E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de **METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade iniciou suas atividades em 09/06/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – ENDEREÇO

A sociedade empresária sede social na **ALAMEDA SALVADOR, 1057, SALA 1501 A 1504, 1507, 1512, 1514 A 1518 COND SALVADOR SHOPPING BUSINESS, TORRE AMERICA, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA. CEP 41.820-790..**

CLÁUSULA QUINTA - INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Página 7



Junta Comercial do Estado da Bahia

26/07/2021

Certifico o Registro sob o nº 98094015 em 26/07/2021
Protocolo 218381387 de 21/07/2021

Nome da empresa METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29202808283

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 87895742820052

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

023

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 07.478.417/0001-03**



http://www.juceb.ba.gov.br/autenticacao/validar?codigo=98094015&documento=218381387-21-07-2021-ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CLÁUSULA SETIMA – ADMINISTRAÇÃO E DIREITO AO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade será exercida **SEMPRE EM CONJUNTO** pelos sócios **HERON GUIMARÃES TEIXEIRA** e **MAURO DE OLIVEIRA PRATES**, com poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO – Exclusivamente, para fins de emissão de certificação digital e-CNPJ e NF-e da sociedade, o administrador **HERON GUIMARÃES TEIXEIRA**, já qualificado, está autorizado a representar, **isoladamente**, a sociedade, bem como assinar os documentos e contratos que forem necessários à sua emissão.

CLÁUSULA OITAVA – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ao final de cada mês e ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA NONA – DELIBERAÇÃO DE CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de **PRÓ-LABORE**, observada as disposições regulamentares pertinentes.



Junta Comercial do Estado da Bahia

26/07/2021

Certifico o Registro sob o nº 98094015 em 26/07/2021

Protocolo 218381387 de 21/07/2021

Nome da empresa METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29202808283

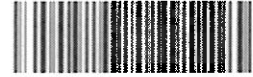
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 87895742820052

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

014



218381387

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
PROTOCOLO	218381387 - 21/07/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202808283
CNPJ 07 478 417 0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 26 07 2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98094015 DE 26 07 2021 DATA AUTENTICAÇÃO 26 07 2021

EVENTOS

025 - EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 98094015
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98094015

FILIAIS NA UF

NIRE 29901307941
CNPJ 07 478 417 0002-94
EVENTO 025 - EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 54598258534 - MAURO DE OLIVEIRA PRATES
Cpf: 68669038887 - HERON GUIMARAES TEIXEIRA

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretaria-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98094015 em 26/07/2021
Protocolo 218381387 de 21/07/2021

Nome da empresa METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29202808283

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 87895742820052

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

26/07/2021



016



218381387

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
PROTOCOLO	218381387 - 21/07/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

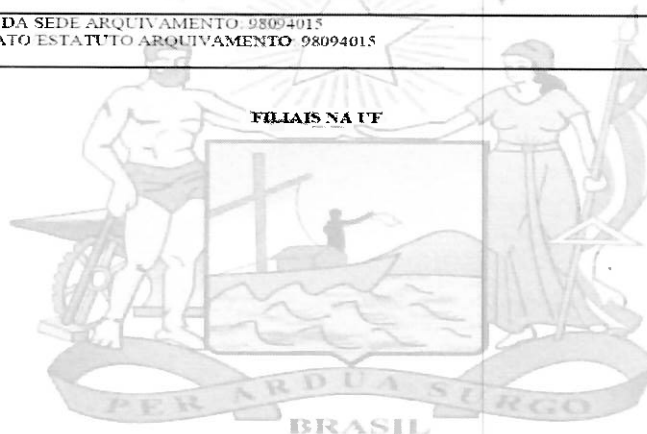
MATRIZ

NIRE 29202808283
CNPI 07 478 417 0001-03
CERTIFICADO O REGISTRO EM 26 07 2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98094015 DE 26 07 2021 DATA AUTENTICAÇÃO 26 07 2021

EVENTOS

025 - EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 98094015
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98094015

FILIAIS NA UF



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

2

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98094015 em 26/07/2021

Protocolo 218381387 de 21/07/2021

Nome da empresa METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29202808283

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 87895742820052

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

26/07/2021



2017

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				B A	
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME		DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF		CNV		DATA NASCIMENTO	
MAURO DE OLIVEIRA IPATES		3889402 CGF BA		5-5.952.585-34		11/06/1972	
		RELAÇÃO		PERMISSÃO		ACC	
		OSVALDINO DFLANE GUSHAO TPA TEC		CAT. HAB		B	
		MARIA ANALIA DE OLIVEIRA IP ATES					
Nº REGISTRO		VALIDADE		1ª HABILITAÇÃO			
20130711444		31/03/2015		03/06/1990			
OBSERVAÇÕES							
		ASSINATURA DO PORTADOR		LOCAL		DATA EMISSÃO	
				SALVADOR, BA		03/05/2012	
		ASSINADO DIGITALMENTE		DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		E0719412064 345511575263	
		BAHIA					
		DENATRAN		CONTRAN			

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2158685147

2158685147

2158685147

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

018

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		B A
NOME HENRIK GUIMARÃES TEIXEIRA		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 530042109 SSP BA		
CPF 284.690.785-57		DATA NASCIMENTO 06/07/1973
FILIAÇÃO SONIA MARIA GUIMARÃES TEIXEIRA		
N.º REGISTRO 01987838786		
VALIDADE 24/11/2033		1.ª HABILITAÇÃO 02/10/1991
OBSERVAÇÕES A		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SALVADOR, BA		DATA EMISSÃO 01/12/2021
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		50224608039 BA011330897
BAHIA		
DENATRAN		CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
21.53085633

21.53085633

21.53085633

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

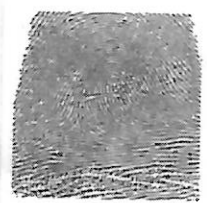

SERPRO / DENATRAN

019
P.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL

NÃO PLASTIFICAR

PROTEÇÃO FÍSICA

ASSINATURA DO TITULAR

Jose Vinicius Rocha Lemos

SECRETARIA DE IDENTIDADE

IMPRESSÃO DA BAHIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14.152.632-72

DATA DE EMISSÃO: 30-11-2022

JOSÉ VINÍCIUS ROCHA LEMOS

JOSÉ ALVES LEMOS

MÁRCIA REGINA DOS SANTOS ROCHA

SALVADOR BA

C.NAS. CM SALVADOR BA DS
BROTAS LV 286 FL 280 RT 85780
046.156.925-60

DATA DE NASCIMENTO: 10-09-2003

Jose Vinicius Rocha Lemos

SECRETARIA DE IDENTIDADE

IMPRESSÃO DA BAHIA

LEI Nº 7.116 DE 29/05/83

rl